



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

REGISTRADO SOB N. 1.347/94
AS FLS. 08 v. 09
LIVRO N. 23
EM, 06/11/94
M. S. Pereira
FUNÇÃO

LEI Nº 1.347/94
DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

Denomina de Rua Ponciano Lima e Silva, a Travessa Tenente Júlio Amorim, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

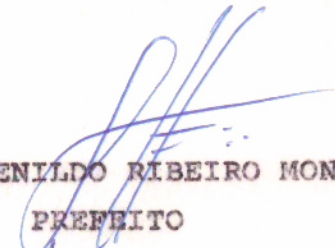
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

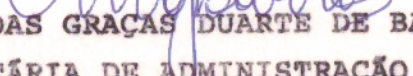
Art. 1º - Fica denominada de "Rua Ponciano" Lima e Silva", a Travessa Tenente Júlio Amorim, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

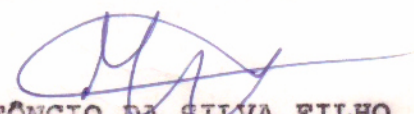
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios
, 03 de novembro de 1994.


JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITO


MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE BARROS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 1994.


JOSÉ LEÔNICIO DA SILVA FILHO
DIR: DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS